



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MARCOS ANTONIO SPOLIER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 128/2018, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado (musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 128/2018, celebrado entre as partes em 24/04/2018, tendo como importe o valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	220	H	Prestação de serviço de Aulas de Teclado (musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.	26,00	5.720,00
TOTAL					5.720,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Decimas - dos Prazos, prorrogando o presente contrato por mais 06 (seis) meses, ficando a nova data de término em 30/06/2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO SPOLIER

Marcos Antonio Spolier 08370694918

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 / PR